

CONCURSO DE POESIA



REGULAMENTO

Com o intuito de fomentar o gosto pela poesia, bem como estimular a criatividade e participação ativa das crianças, jovens, adultos e seniores da freguesia, a Associação Recuperar a Aldeia de Torres pretende premiar a produção de originais de poesia e instituir um “Concurso de Poesia”, com as seguintes normas de participação:

Destinatários

Podem concorrer:

- todos os residentes ou naturais da freguesia de Vilarinho do Bairro, a partir dos 10 anos de idade;
- todos os alunos da escola EB de Vilarinho do Bairro, mesmo que naturais ou residentes noutras freguesias.

São definidas três categorias específicas:

- Crianças /adolescentes dos 10 aos 13 anos;
- Adolescentes /jovens dos 14 aos 18 anos;
- Adultos.

Tema

Os temas do presente concurso são: a lagoa de Torres, o vinho, a Bairrada.

Natureza dos Trabalhos

O género literário elegível para efeito deste concurso é a poesia em língua portuguesa.

Entrega dos Trabalhos

As poesias podem ser entregues até 20 de setembro de 2022, em suporte escrito. Só podem ser apresentados trabalhos individuais, uma poesia por participante.

Prémios

Aos três primeiros classificados de cada uma das categorias será atribuído um prémio, a divulgar oportunamente.

Modo de apresentação de candidaturas

1. Os trabalhos devem ser assinados com pseudónimo e apresentados em envelope fechado, sem qualquer identificação, em cujo rosto se deve escrever “Concurso de Poesia”.
2. Cada envelope deve conter o trabalho de um só concorrente.
3. Conjuntamente com os trabalhos, deve ser enviado/entregue outro envelope fechado em cujo rosto deve ser inscrito o pseudónimo utilizado, contendo no interior uma folha A4 em que constem os seguintes elementos identificativos: -Pseudónimo; -Nome do/a autor/a; -Idade; Localidade; -Contacto telefónico.
5. Os trabalhos poderão ser entregues na Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro ou depositados na caixa de correio da R. da Cuba, 3, em Torres.

Júri

1. Os trabalhos serão avaliados por um júri composto por três professores de Português.
2. Os critérios de apreciação dos trabalhos serão definidos pelo júri.
3. Caso os trabalhos não apresentem qualidade ou não respeitem os requisitos definidos no Regulamento, o júri reserva-se o direito de não atribuir prémio.
4. O júri deliberará em plena independência e liberdade, e das suas decisões não poderá haver recurso.

Prazos

O concurso rege-se pelos seguintes prazos:

- a) Até 20 de setembro de 2022 – Receção dos poemas.
- b) De 21 a 30 de setembro de 2022 – Apreciação dos poemas e deliberação.
- c) De 1 a 5 de outubro de 2022 – Comunicação dos resultados aos participantes vencedores.
- d) Dia 9 de outubro de 2022 (Festa do Bunho e do Junco) – Entrega dos prémios e leitura dos poemas vencedores pelos respetivos autores.

Divulgação do Concurso

O anúncio do concurso e respetivo regulamento será disponibilizado em www.torresbairrada.pt, na página de Facebook “Associação Recuperar a Aldeia de Torres” e noutros meios de divulgação considerados oportunos, nomeadamente na imprensa regional.

Direitos de Autor e Direitos de Utilização

1. Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação.
2. Ao participarem neste concurso, enviando/entregando os poemas, os autores assumirão a cedência de autorização de divulgação, utilização e publicação dos mesmos, de forma gratuita, em toda e qualquer atividade promovida pela Associação Recuperar a Aldeia de Torres.

Dúvidas e omissões

1. Para qualquer esclarecimento sobre o estabelecido no presente regulamento deverá ser enviado correio eletrónico para info@torresbairrada.pt
2. Os casos omissos neste regulamento ou as situações imprevistas serão decididos pela organização e júri deste concurso.

Torres, 1 de junho de 2022.

Associação Recuperar a Aldeia de Torres